

**TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 26/2023 - PROCESSO 454/2023 – TP Nº 03/2023**

Como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, nº 865, Centro inscrita no CNPJ sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representado pelo Secretário Municipal de Obras Públicas, **JOSÉ CARLOS PEREIRA PEIXOTO JUNIOR**, portador da Cédula de Identidade RG: 18.046.896-0 e CPF: 057.867.688-56 doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, e como **CONTRATADA** de outro lado a empresa **ROADE CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, com sede à Rua Afonso Celso, nº 552, Vila Mariana – São Paulo, CEP: 04119-002 inscrita no CNPJ/MF sob n.º 06.053.838/0001-20, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato pelo **Sr. DELMO ALVES FERREIRA**, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 13.740.402-5 e do CPF/MF sob o n.º 074.339.258-21.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO

Adita-se o supracitado contrato, datado de **03 de abril de 2023**, com **Ordem de Serviço em 17 de abril de 2023**, que tem por objeto a “**Contratação de Empresa Especializada para Pavimentação em Via no Bairro Estufa II (LOTE 3)**, com fornecimento de materiais, mão de obra, máquinas e equipamentos”, para:

- I. **Acréscimo no importe de R\$ 68.678,41** (sessenta e oito mil, seiscentos e setenta e oito reais e quarenta e um centavos), equivalente à aproximadamente 9,5089188% sobre o valor global.
- II. **Supressão no importe de R\$ 145,05** (cento e quarenta e cinco reais e cinco centavos).
- III. **Considerando o Acréscimo e a Supressão sobreditos o valor global do contrato passará de R\$ 722.252,56 (setecentos e vinte e dois mil, duzentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e seis centavos) para R\$ 790.785,92 (setecentos e noventa mil, setecentos e oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos)**, conforme cronograma físico financeiro e Planilhas Orçamentárias, que farão parte integrante deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo com fundamento no artigo 65, I, “b”, §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR E SUPORTE ORÇAMENTÁRIO

SECRETARIA	DOTAÇÃO	VALOR 2023
OBRAS	832	R\$ 68.678,41
	TOTAL GLOBAL	R\$ 68.678,41





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

UBATUBA

CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba/SP, 22 de agosto de 2023.



JOSÉ CARLOS PEREIRA PEIXOTO JUNIOR
Secretário Municipal De Obras Públicas


ROADE CONSTRUCAO CIVIL E LOCAAO
DE EQUIPAMENTOS:06053838000120

Assinado de forma digital por ROADE CONSTRUCAO CIVIL E
LOCAAO DE EQUIPAMENTOS:06053838000120
Dados: 2023.09.19 14:24:19 -03'00'

ROADE CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
Representante Legal

Testemunhas:


LUIZ ALBERTO MACEDO FAGUNDES
RG 30.602.322-2


LETICIA ALVES DIONISIO
RG 40.841.671-3

